

EDITAL ESAG Nº 001/2017

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas **as inscrições para aluno especial de convênios para o primeiro semestre de 2017** aos Cursos de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Será aceita a inscrição para ALUNO ESPECIAL de candidatos que possuam diploma em cursos de graduação de duração plena, devidamente reconhecidos.

1.2 O candidato a aluno especial deve pertencer a programa de pós-graduação de uma das universidades conveniadas com a pós-graduação da ESAG/UDESC.

1.3. O candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas, independentemente do curso, mas poderá se matricular em apenas 1 (uma) disciplina.

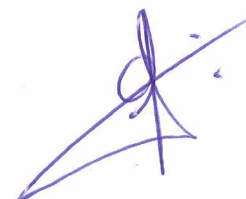
1.4. O período para inscrição será nos dias **13 e 14/02/2017**, no horário das **14h às 18h**, na sala da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, à Av. Madre Benvenuta, nº 2037, Florianópolis – SC.

1.5. Para inscrição são necessários os documentos listados abaixo:

- Formulário de Inscrição, no qual o candidato deverá manifestar os motivos de interesse em cursar a(s) disciplinas(s), devendo ser preenchido individualmente para cada disciplina (ANEXO I);
- Atestado de matrícula expedido pela secretaria do curso;
- Cópia (frente e verso) de documento de identidade e do CPF. Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
- f) Carteira de Trabalho, ou
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

- Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do Passaporte, em lugar do RG;
- Candidato estrangeiro deverá apresentar o visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;
- Currículo Lattes impresso e atualizado a partir de janeiro de 2017 (acesso em <http://lattes.cnpq.br>).



2 DAS VAGAS

2.1 As disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2017 e respectivas vagas são as que seguem:

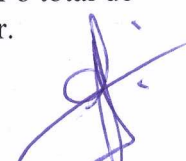
Disciplina	Curso	Professor	Vagas	Horário
Pesquisa em Administração	Mestrado Acadêmico	Marcello Beckert Zappellini e Maurício Custódio Serafim	03	Quarta-feira das 14:00 às 17:40
Tópicos Especiais Organizações, Gestão e Sustentabilidade: Comportamento Organizacional	Mestrado Acadêmico	Ana Paula Grillo Rodrigues	12	Quarta-feira das 08:00 às 11:40
Subjetividade nas Organizações	Mestrado Acadêmico e Doutorado	Simone Feuerschütte	12	Terça-feira das 14:00 às 17:40
Coprodução do Bem Público	Mestrado Acadêmico e Doutorado	Paula Chies Schommer	17	Terça-feira das 18:30 às 22:10
Tópicos Especiais em Organizações, Tecnologia e Gestão: Tecnologias inovadoras na gestão da cidade inteligente	Mestrado Acadêmico e Doutorado	Carlos De Rolt	15	Segunda-feira das 18:30 às 22:10
Tópicos Especiais em Gestão, Inovação e Empreendedorismo: Introdução a Gestão do Conhecimento	Mestrado Profissional	Denilson Sell	11	Quinta-feira das 14:00 às 17:40
Tópicos Especiais em Gestão, Inovação e Empreendedorismo: Organizações, Sustentabilidade e Inovação Social	Mestrado Profissional	Graziela Dias Alperstedt	10	Terça-feira das 14:00 às 17:40
Tópicos Especiais em Gestão, Inovação e Empreendedorismo: Empreendedorismo e Negócios Inovadores	Mestrado Profissional	Leandro Costa Schmitz	05	Terça-feira das 14:00 às 17:40

2.2 A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em <http://www.esag.udesc.br/?id=204>)

3 DA SELEÇÃO

3.1 O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de Inscrição (ANEXO I) e o Currículo Lattes, levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina.

3.2 Aos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reservam ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como ao de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.



3.3 Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

4 DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1 O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **17/02/2017**, a partir das 14h no site de Pós-Graduação da ESAG.

4.2 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **20 e 21/02/2017**, no horário das 14h às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação da ESAG. O candidato deverá apresentar Documento de Identificação com foto, atualizado e em perfeito estado.

4.3 Os candidatos aprovados poderão se matricular em apenas 1 (uma) disciplina.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

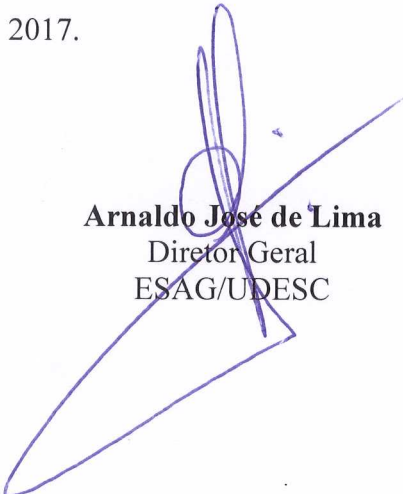
5.3 O candidato aprovado que não comparecer à matrícula perderá a vaga. Tal condição autoriza a Universidade a proceder a chamada do candidato em posição imediatamente subsequente.

5.4 As aulas terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG.

5.5 Fica vedado ao aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso reprove, por nota ou frequência, ou desista da(s) disciplina(s) dos cursos de Mestrado e Doutorado objeto deste Edital.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2017.



Arnaldo José de Lima
Diretor Geral
ESAG/UDESC

